



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

PORTARIA CARF N° 94, DE 01 DE JUNHO DE 2018

Declara extinto o mandato de conselheiro.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso IV do art. 3° do Anexo I da Portaria MF n° 343, de 9 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1° Declarar extinto a partir desta data o mandato do Conselheiro **CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA**, representante da Fazenda Nacional, por ter expirado o prazo de que tratam os §§ 1° e 9° do art. 40 do Anexo II do RICARF aprovado pela Portaria MF n° 343, de 2015.

(Assinado Digitalmente)
ADRIANA GOMES RÊGO